
Belo Horizonte/MG, 18 de setembro de 2023.

À Comissão Eleitoral
Processo Eleitoral SINDOJUS/MG (2024-2026)

Ofício Comissão Eleitoral n.º 001/2023

Referência: Recomendação emissão certidão negativa da Justiça Federal.

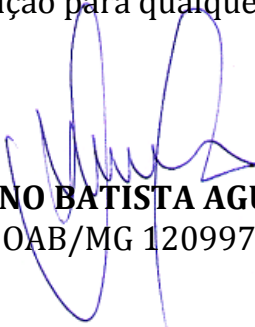
Ilmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado, esclarecemos que para efeito de inscrição da chapa no processo eleitoral do SINDOJUS/MG para o triênio de 2024-2026, é recomendável que o candidato apresente a certidão negativa da Justiça Federal referente ao Tribunal Regional da 6ª Região e das Varas, Juizados e Turmas Recursais (Todo o 1º Grau). A referida consulta poderá ser feita no link disponível a seguir:

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,


BRUNO BATISTA AGUIAR
OAB/MG 120997

